



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA N° 530, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,  
resolve:

Art. 1º Designar a Subprocuradora-Geral da República MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI para, sem prejuízo de suas atribuições e com auxílio do Procurador da República ALLAN VERSIANI DE PAULA, substituir a Procuradora Geral da República nas audiências de oitiva de testemunhas da Ação Penal nº 843, em curso na Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça, no período de 12 a 14 de junho de 2018.

Parágrafo único. A presente designação permanecerá em vigor no caso de eventual continuidade da audiência, por motivo de prorrogação ou redesignação dos atos instrutórios descritos no caput.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

**Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 13 jun. 2018. Seção 2, p. 59.](#)**